

DECRETO LEGISLATIVO N. **229**, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Oficializa a denominação de Rua Nossa Senhora de Nazaré uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Nossa Senhora de Nazaré uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 29 DE AGOSTO DE 2016.


EDNARDO SANTOS MASSENO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0050/2016
Autor: Vereador Fares Filho**

